

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 586/2020**

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ELIDA REJANE CRUZ DOS SANTOS PEREIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a contar de 05 de março de 2018, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ELIDA REJANE CRUZ DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula 1000361, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.985.473-5-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 029.654.259-85, nomeada em 01 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 2448/2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de março de 2020.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 março 20 20  
DE Nº 4.809  
UMUARAMA, 20, 03 20 20  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS